

conforme, vai assinada pelo Presidente. Foi lido, assinado e prolatado o Acórdão nº 393.

Ata nº 587 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Às dezesseis horas do mês de junho de mil novecentos e oitenta e seis, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Genival Beneditino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Eliza Nabukatu, José Arcy Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Calixto de Bastos, Nildo de Carvalho, Rêmulo Letteriel e Alcides do Santos, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, foram lidos, assinados e prolatados, os Acórdãos nos. 393, 394, 395 e 396. A seguir, passou-se ao julgamento da matéria contenciosa: 1) Processo nº 20/86 - Classe V - Partido dos Trabalhadores - P.T., Pedido de Registro do Diretório Municipal de Camapuã. Relator: Des. José Arcy Cardoso Gonçalves - Decisão: "Por unanimidade de acolheram o parecer convertendo o julgamento em diligência para que o pedido venha assinado pelo Presidente ^{de comissão monarca} do Diretório Regional." - 2) Processo nº 19/86 - Classe V - Partido dos Trabalhadores - P.T. - Pedido de Registro dos Diretórios Municipais de Iguatema e Três Lagoas - Relator: Des. Eliza Nabukatu - Decisão: "Por unanimidade de votos, convertam o julgamento do pedido de registro do Diretório Municipal do P.T. para que o mesmo seja firmado pelo Presidente ^{de comissão monarca} do Diretório Regional, com o parecer. Por maioria indeferiram o pedido de Registro do Diretório Municipal de Três Lagoas, de acordo com o parecer." 3) Processo nº 06/86 - Classe VII - Consulta formulada por João de Almeida Castro, Delegado do Ministério da Fazenda em MS. - Relator: Dr. Luiz Calixto de Bastos - Decisão: "Por maioria, conheçam da consulta, adotando os termos do parecer, como exposto." matéria Administrativa: 1) Processo nº 135/86 -

341
Classe XIV - Diretor geral propõe indicação de Juiz de Direito -
Representação: Diretor geral - Relator: Des. Geral Bernardino
de Souza - Decisão: "Accoleram a proposição e designaram o Juiz
de Direito da Comarca de Miranda-MT, para exercer o serviço ele-
toral da 15ª Zona. Decisão unânime e de acordo com o parecer".
Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar,
foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aclada
conforme, vai assinada pelo Presidente.

Ata no 588 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Plei-
toral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos dezesseis dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e
oito, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordina-
ria o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob
a presidência do Des. Geral Bernardino de Souza. Estiveram presentes o
juizes: Ruy Nabutaku, José Azevedo Gonçalves, Wilson Vieira Buiat,
Luiz Roberto do Basto, Nildo de Carvalho, Remédio Lettierello e Otá-
vio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente
declarou aberta a sessão, solicitando ao f. Secretário que procedesse
à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, foi
lida, assinada e protocolada a Acórdão no 399. A seguir, passou-se
ao julgamento da matéria Administrativa - Processo no, 132/86 -
Classe XIV - Requisição de Funcionária - Representação: Diretor
geral - Relator: Des. Geral Bernardino de Souza - Decisão:
"Deferiram a requisição da fca. Esther de Almeida Zanutta, por
unanimidade, acolhendo o parecer". Nada mais havendo, foi encerra-
da a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que
depois de lida e aclada conforme, vai assinada pelo Presi-
dente.